



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020.

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA Nº. 019 / 2020 Santa Terezinha-PB, 03 de fevereiro de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonera a servidora **THATYANY OLIVEIRA SOARES** do cargo de **COORDENADORA DE INCENTIVO A CULTURA**, lotado na Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 03 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA Nº. 020 / 2020 Santa Terezinha-PB, 03 de fevereiro de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR **MARIA GORETE NASCIMENTO OLIVEIRA** para o cargo de **COORDENADORA DE INCENTIVO A CULTURA**, lotado na Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 03 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA Nº. 021 / 2020 Santa Terezinha-PB, 03 de fevereiro de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **NAELSA OLIVEIRA DE MEDEIROS** para o cargo de **COORDENADORA GERAL DO SAMU**, lotado na Secretaria de saúde deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 03 de fevereiro de 2020,

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA Nº. 022 / 2020 Santa Terezinha-PB, 03 de fevereiro de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **RIMARA DA SILVA SOUSA** para o cargo de **COORDENADORA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A MULHER**, lotado na Secretaria de Assistência Social deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020.

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 03 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA Nº. 023/ 2020 Santa Terezinha-PB, 03 de Fevereiro de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANTONIO DE ANDREDE LUCENA** para o cargo de **DIRETOR DE VIGILANCIA SANITARIA E ASSISTENCIA A SAUDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 03 de Fevereiro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL